



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

## ACTA DE ASSEMBLEIA DE VOTO

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 40.º do Regulamento Eleitoral da FPT :

***“1. Após o encerramento das votações, a mesa de cada Assembleia de Voto procederá à contagem dos votos, separando-os, para cada universo eleitoral, em válidos, brancos e nulos, contando ainda os votos que recolheu cada candidato a Delegado.***

***2. Esses resultados serão transcritos numa acta, de modelo aprovado pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, da qual constarão também outras informações relevantes como incidências que hajam ocorrido durante o processo eleitoral”.***

Assim, aprovo o **Modelo de Acta de Apuramento Provisório de Assembleia de Voto**, em anexo.

Aproveito para lembrar aos Ilustres Presidentes das Mesas das Assembleias de Voto, o disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Eleitoral da FPT :

### **Remessa de Documentos e Apuramento final**

***No máximo no primeiro dia útil posterior ao acto eleitoral, a mesa de cada Assembleia de Voto, deve remeter ao Presidente da Assembleia Geral, por correio registado, os cadernos eleitorais com as descargas assinaladas, os boletins de voto utilizados, válidos, brancos e nulos, e a acta de apuramento provisório da respectiva Assembleia de Voto.***

Os Boletins de Voto disponibilizados aos eleitores, em cada uma das Assembleias de Voto a funcionarem nas sedes das Associações Regionais de Tiro, deverão ter no seu verso um carimbo, de cada uma destas respectivas associações.

Sem prejuízo no n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Eleitoral da FPT, de no próprio dia 22.05.2010, logo que possível, os Ilustres Presidentes das Mesas das Assembleias de Voto, digitalizarem as respectivas **Actas de Apuramento Provisório (uma vez terminadas e assinadas)** de cada uma das **Assembleia de Voto**, bem como o texto integral de cada um dos **Cadernos Eleitorais com as descargas assinaladas**, e remeterem estes documentos por correio electrónico para o endereço do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**  
**Dr. Paulo Azinheira**



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

## Modelo de Acta de Apuramento Provisório de Assembleia de Voto

Aos vinte e dois dias do mês de Maio, do ano de dois mil e dez, entre as nove horas e as treze horas, no âmbito da Assembleia Geral Eleitoral, Extraordinária, da Federação Portuguesa de Tiro, para a Eleição de Delegados, funcionou a Assembleia de Voto, na sede da \_\_\_\_\_, sita \_\_\_\_\_, que uma vez encerrada pelas treze horas, procedeu-se à contagem dos boletins de votos, tendo-se apurado, para cada um dos cinco universos eleitorais, o seguinte :

### 1 – Quanto aos Candidatos a Delegados de Clubes e Entidades Equiparadas :

- N.º de Eleitores que Votaram :
- N.º Total de Votos Válidos :
- N.º Total de Votos Brancos :
- N.º Total de Votos Nulos :
- N.º Total de Votos Expressos para cada candidato : [*por ordem decrescente do número de votos – do mais alto para o mais baixo*]

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....etc.,

### 2 - Candidatos a Delegado pelas Sociedades Exploração e de Gestão de Equipamentos :

- N.º de Eleitores que Votaram :
- N.º Total de Votos Válidos :
- N.º Total de Votos Brancos :
- N.º Total de Votos Nulos :
- N.º Total de Votos Expressos para cada candidato : [*por ordem decrescente do número de votos – do mais alto para o mais baixo*]

1. ....
2. ....
3. ....



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

4. ....
5. ....etc.,

### 3 - Candidatos a Delegados pelos Atletas de Tiro Desportivo :

- N.º de Eleitores que Votaram :
- N.º Total de Votos Válidos :
- N.º Total de Votos Brancos :
- N.º Total de Votos Nulos :
- N.º Total de Votos Expressos para cada candidato : *[por ordem decrescente do número de votos – do mais alto para o mais baixo]*

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....etc.,

### 4 - Candidatos a Delegados dos Árbitros de Tiro Desportivo :

- N.º de Eleitores que Votaram :
- N.º Total de Votos Válidos :
- N.º Total de Votos Brancos :
- N.º Total de Votos Nulos :
- N.º Total de Votos Expressos para cada candidato : *[por ordem decrescente do número de votos – do mais alto para o mais baixo]*

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....etc.,

### 5 - Candidatos a Delegados pelos Treinadores de Tiro Desportivo :

- N.º de Eleitores que Votaram :
- N.º Total de Votos Válidos :
- N.º Total de Votos Brancos :



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- N.º Total de Votos Nulos :
- N.º Total de Votos Expressos para cada candidato : [por ordem decrescente do número de votos – do mais alto para o mais baixo]

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....etc.,

### **\*Registo de Observações e Informações :**

.....  
.....  
.....

*[\*nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Eleitoral da FPT, desta Acta deverão constar também outras informações relevantes como incidências que hajam ocorrido durante o processo eleitoral].*

A presente Acta de Apuramento Provisório, depois de lida e aprovada, por estar em conformidade com a verdade dos factos, vai ser assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia de Voto **para envio**, por correio registado, imediatamente **na segunda-feira dia 24 de Maio de 2010**, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Tiro, para a sede desta, **acompanhada dos seguintes anexos**, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Eleitoral da FPT :

- os **Cadernos Eleitorais com as descargas assinaladas;**
- os **Boletins de Voto utilizados: válidos, brancos e nulos.**

**O Presidente da Mesa da Assembleia de Voto**  
.....nome.....

**Membro da Mesa**  
.....nome.....

**Membro da Mesa**  
.....nome.....